



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 065, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.984, de 06 de setembro de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.984, de 06 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 625
Valor: R\$ 7.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 627
Valor: R\$ 65.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 628
Valor: R\$ 4.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 629
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Prioridade em Educação Infantil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Ficha nº 630

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados

Ficha nº 631

Valor: R\$ 9.700,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados

Ficha nº 632

Valor: R\$ 43.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos recursos a serem transferidos pelo Governo Federal, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa